

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20155**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 3388** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial nº 303, bloco 07, do Empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS PITANGUEIRAS", situado à Via Local IV, nº 209, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes/PE, área de terra própria constituída pela QUADRA RESIDENCIAL J, componente do LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana deste município, que corresponde à fração ideal de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,002673087, composto por: sala estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, **vaga de garagem nº 311** descoberta livre, possuindo Área Real Total 65,2911m²/ Área Real Privativa Coberta Padrão 45,19m² / Área Real de Estacionamento 11,50m² Área Real de Uso Comum 8,6011m². Frente: comprimento de arco de 12,17m com raio de 21,20m e; 3 segmentos de reta de 21,39m, 7,75m e 92,17m. Confronta parte com rua projetada, parte com a área verde 03 e com a área verde 04. Fundo: 1 segmento de reta de 125,56m. Confronta com o limite da Gleba 1B. Lado direito: 1 segmento de reta de 156,90m. Confronta com o limite da Gleba 1B. Lado esquerdo: 1 segmento de reta de 164,64m. Confronta com o limite da Gleba 1B. CEP: 54.160-454.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.2570.076.01.0581.0251.9**SEQUENCIAL:** 1515616.8

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.237.840/0001-75, situada em Av General Manoel Rabelo, 1600, Parte F, Engenho Velho em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Registro Anterior: **Matrícula 79159** do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes, datada de 21 de agosto de 2018. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 9 de outubro de 2019. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) _____

AV-1 - 3388 - Protocolo nº 4576 prenotado em 18.09.2019. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 01.02.2018, firmado por **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, brasileiro, economista, divorciado, portador da carteira de identidade nº M 7.131.914, emissão da SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.757.656-13, residente e domiciliado em Recife - PE, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG, em 23.07.2018, à(s) fl(s). 2/8 do Livro 2245; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO do AV-1-79159 - DA ABERTURA DE MATRICULA; AV-2-79159-**

AVERBAÇÃO EX OFFICIO em favor do credor BANCO DO BRASIL SA., com um financiamento no valor de R\$ 12.692.601,02, equivalente a 160 frações ideais, divididos em 4 blocos, de números 05, 06, 07 e 08; **AV-3-79159 - BAIXA DE HIPOTECA; AV-4-79159-EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO** conforme alvará de **habite-se**, extraído do processo administrativo nº **2017.022806-6 - SEMAG, de 13.12.2017**, expedido pela secretaria municipal de desenvolvimento econômico e sustentabilidade e a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e às de terceiros sob o nº 000062019-88888622. Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERM: R\$ 0,33; FUNSEG: R\$ 0,66; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 9 de outubro de 2019. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-2 - 3388 - Protocolo nº 4576 prenotado em 18.09.2019. COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS contrato nº 8.7877.0582808-9, datado de 22/05/2019, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORA: MRV MD VILA DAS VIDEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob NIRE nº 26.2.0207336-1, representada neste ato representados seus procuradores **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado e **JOYCE DE ANDRADE SILVA**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 6309394, SSP/PE e portadora do CPF nº 050.174.024-46, solteira, com endereço comercial na cidade do Recife conforme procuração lavrada no 9º ofício de notas de Belo Horizonte - MG, em 23.07.2018 às fls. 2-8 do livro 2245, como **ADQUIRENTES: DAYANE LUIZA DA SILVA**, brasileira, enfermeira e nutricionista, solteira, não convivente em união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 8196901-SDS/PE e inscrita no CPF nº 084.021.544-41 e **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, inscrito sob o CPF nº 058.916.224-16, residentes e domiciliados em R Sandalo, 326, Floriano em Jaboatão dos Guararapes/PE; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 139.505,00; **FORMA DE PAGAMENTO:** RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 17.850,86; **RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO:** R\$ 9.174,00; **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DE FGTS:** R\$ 5.479,68; **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 107.000,46; **1) Documentos Apresentados:** **a) ITBI** - Processo nº 102448.19.1, avaliação em **R\$ 164.336,90**, valor recolhido de R\$ 1.998,31 no BANCO ITAU S/A; **b) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI** nº 067.315, código de autenticidade nº KSSE64983, em 13.09.2019, válida por 60 (sessenta) dias; **c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IPTU**; nº 209146, emitida em 17/09/2019, válida por 60 (sessenta) dias, com código de autenticidade PZVQ22196. **2) Declarações Apresentadas:** **a)** Os devedores estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), regulada pela Lei 12440/2011, consoante a cláusula 13.1.f do contrato; **b) DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE DÉBITOS**, consoante cláusula 13.2.1.p do contrato, no tocante ao IPTU e às quotas condominiais incidentes até esta data, os DEVEDORES declaram-se subsidiariamente responsáveis pelo pagamento de

quaisquer débitos apurados, assumindo, perante a CAIXA, a responsabilidade pelo pagamento; c) De acordo com **CLÁUSULA 13.2.1.n.I** - A COMPRADORA declara, sob as penas da lei, que o imóvel objeto do referido contrato é o primeiro imóvel residencial por ela adquirido; d) O CREDOR declara que a operação contratada está enquadrada nas condições estabelecidas para o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. CONSULTA CNIB Código HASH: da41.df61.6299.706b.699c.7182.510a.a130.2d52.ccf9; af70.4d52.925e.9211.a787.168a.7b61.dbb5.01c8.7607; 0e48.f57e.2000.542a.9c54.662d.e28d.f242.fd13.84f4. Emolumentos: R\$ 840,33; TSNR: R\$ 348,76; FERM: R\$ 9,89; FUNSEG: R\$ 19,77; FERC: R\$ 98,86; ISS: R\$ 49,43. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 9 de outubro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

R-3 - 3388 - Protocolo nº 4576 prenotado em 18.09.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS contrato nº 8.7877.0582808-9, datado de 22/05/2019, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constituída por **DAYANE LUIZA DA SILVA** e **THIAGO PEREIRA DA SILVA**, acima qualificados, na qualidade de **DEVEDORES** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P em 05/10/2016 no 2º Tabelionato de Notas de Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 107.000,46; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 5,00% - efetiva: 5,1161%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) prestação mensal inicial: R\$ 574,40; b) seguro: R\$ 21,83; c) total: R\$ 596,23; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 21.06.2019; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 2.168,58 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.831,42; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 141.570,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declaram, expressamente sob as penas da lei que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal

ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVIENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTROS.** Consulta CNIB Código HASH: ecfb.9799.c85e.a100.57db.9a84.d0c1.5c47.fed6.dd74. Emolumentos: R\$ 579,51; TSNR: R\$ 267,50; FERM: R\$ 6,82; FUNSEG: R\$ 13,64; FERC: R\$ 68,18; ISS: R\$ 34,09. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 9 de outubro de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) -----

AV-4 - 3388 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0003388-85; dou fé. Jaboaão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-5 - 3388 - Protocolo nº 14043, prenotado em 19.09.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-3-3388 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 6,02; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de setembro de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-6 - 3388 - Protocolo nº 17031, prenotado em 22.08.2025 - DECURSO DE PRAZO. Proceda-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-7 - 3388 - Protocolo nº 17031, prenotado em 22.08.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14.08.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 13/12/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Servientia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **DAYANE LUIZA DA SILVA E THIAGO PEREIRA DA SILVA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido

avaliado o imóvel em R\$ 180.000,00, em data de 07/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 103151.25.7 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 11 de Agosto de 2025. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 753,05; TSNR: R\$ 450,00; FERC: R\$ 83,67; FERM: R\$ 8,37; FUNSEG: R\$ 16,73; ISS: R\$ 41,84. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.NNX06202501.00490** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **22/08/2025** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.NNX06202501.00490
Data: 22/08/2025 12:04:12
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6WMT8-BEZGB-57XNX-NW5QM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6WMT8-BEZGB-57XNX-NW5QM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>